

[Redacted]

PORTEIRA "P" Nº 661, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a cedência com ônus para a origem, da servidora ELAINE FRANÇA VIANNA, Matrícula 2174, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Educação, concedida pela Portaria nº 347, de 13 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Corumbá, 7 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 22b0fd60

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>